

## Incidentes da Elmo Calçados S.A

Atualizado em 25/02/2021

Número do Processo	Hab. Ou Impug.	Parte	Decisão do Juiz (final)
1) 5065865- 14.2016.8.13.0024	Hab.	Clayton Amaral	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente
2) 5069323- 39.2016.8.13.0024	Hab.	Crysalis Sempre Mio Ind e Com de Calçados LTDA	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente
3) 5071680- 89.2016.8.13.0024	Impug.	Condomínio Indiviso Betim Shopping	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente.
4) 5082242- 60.2016.8.13.0024	Impug.	Sanya Comercial Distribuidora E Importação Eireli	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente.
5) 5086441- 28.2016.8.13.0024	Impug.	Maxlog Importação E Exportação Ltda	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente.

6) 5087131- 57.2016.8.13.0024	Impug.	Boulevard Shopping S/A	Processo já foi baixado.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente.
7) 5091533- 84.2016.8.13.0024	Hab.	A.A. Empreendimen tos Imobiliários Ltda. – Me E Outros	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente.  Ressaltando que decorreu o prazo da requerente (Fauzi Zarzur) quanto à intimação 1470990
8) 5104174- 07.2016.8.13.0024  Distribuído em 18/07/2016	Hab.	João Gilberto Freire Goulart	Sentenciado: Habilitado o valor de R\$ 38.658,39 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), como crédito TRABALHISTA.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado Definitivamente.
9) 5124875- 86.2016.8.13.0024  Foi distribuído em 26/08/2016	Impug.	A.A. Empreendimen tos Imobiliários Ltda. – Me e Outros	Sentenciado: Retificado para R\$85.059,56 (oitenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na classe dos QUIROGRAFÁRIOS.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente.
10) 5128702- 08.2016.8.13.0024  Foi distribuído em 01/09/2016	Impug.	Skechers do Brasil Calçados Ltda	Sentenciado: Retificado para R\$124.385,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais), como crédito QUIROGRAFÁRIO.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente.

11) 5130782-42.2016.8.13.0024  Foi distribuído em 06/09/2016	Hab.	Luiz Alberto Portela Colen	Sentenciado: Habilitada a importância de R\$ 88.735,14 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), como crédito PRIVILEGIADO TRABALHISTA  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente
12) 5142014-51.2016.8.13.0024  Distribuído em 27/09/2016	Impug.	Condomínio Indiviso Betim Shopping	Sentenciado: Retificado para de R\$ 157.793,54 (cento e cinquenta e sete mil reais, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), na classe dos QUIROGRAFÁRIOS.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente
13) 5095420-76.2016.8.13.0024  <b>Não consta como associado.</b>	Impug.	Fluxo Confecção Ltda	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Certidão de baixa.
14) 5088786-64.2016.8.13.0024  <b>Não consta como associado.</b>	Hab.	Manufatura De Couros Solange Ltda	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Certidão de baixa.

15) 5095469- 20.2016.8.13.0024  <b>Não consta como associado ao processo principal de recuperação.</b>	Impug.	Inovare - Importação e Comercio Ltda	Processo extinto sem resolução do mérito.  Processo baixado.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente.
16) 5082238- 23.2016.8.13.0024	Impug.	Santino Comercial	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente.
17) 5086987- 83.2016.8.13.0024	Hab.	Luiz Alberto Portela Colen	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente.
18) 5069318- 17.2016.8.13.0024	Hab.	Calçados Bottero Ltda	Processo extinto sem resolução do mérito.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Arquivado definitivamente.
19) 5149969- 36.2016.8.13.0024  <b>Não consta como associado ao</b>	Impug.	Fluxo Confecção Ltda	Sentença extinguindo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, VI, do CPC.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Processo Baixado

<b>processo principal de recuperação.</b>			
20) 5035585-26.2017.8.13.0024	Impug.	Comercial Água Viva Ltda - EPP	Julgado extinto sem resolução do mérito, uma vez que o crédito pleiteado já se encontra na Relação de Credores.  <b><u>Última movimentação:</u></b> Processo baixado

<b>Número do Processo</b>	<b>Hab. Ou Impug.</b>	<b>Parte</b>	<b>Decisão do Juiz (final)</b>
21) 5090826-19.2016.8.13.0024  Distribuído em 23/06/2016	Impug.	Nova Cidade Shopping Centers S/A	Trânsito: 22/09/2017  PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito da Impugnante NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A., no Quadro Geral de Credores ELMO CALÇADOS S.A., em Recuperação Judicial, pela importância de R\$ 283.224,52 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos, como crédito QUIROGRAFÁRIO  <b><u>Última movimentação:</u></b> Certidão de Baixa
22) 5127525-09.2016.8.13.0024	Impug.	Boulevard Shopping S/A	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante BOULEVARD SHOPPING S/A, no Quadro Geral de Credores da Recuperanda ELMO

			<p>CALÇADOS S/A, pela importância de R\$581.263,08 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO, bem como a expedição de Certidão Trânsito em julgado</p> <p><b><u>Última movimentação:</u></b> Certidão de Baixa</p>
--	--	--	--

23) 5031869-20.2019.8.13.0024	Hab.	Sérgio Herculano	Julgado extinto o processo, sem resolução do mérito, ante a ausência de interesse de agir, nos termos do art. 485,VI do CPC.
24) 5118942-35.2016.8.13.0024	Hab.	Trend Brazil Importação, Exportação e Distribuição Eireli -	Processo extinto sem resolução do mérito.
25) 5131920-44.2016.8.13.0024	Impug.	Consórcio Empreendedor Shopping Estação BH	<p>Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH, no Quadro Geral de Credores da Recuperanda ELMO CALÇADOS S/A, pela importância de R\$377.968,24 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.</p> <p><b><u>Última movimentação:</u></b></p>

			Demonstrativo de custas
26) 5131924- 81.2016.8.13.0024	Impug.	Espírito Santo Mall S.A	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante ESPIRITO SANTO MALL S.A., no Quadro Geral de Credores da Recuperanda ELMO CALÇADOS S/A, pela importância de R\$388.478,36 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.
27) 5149907- 93.2016.8.13.0024	Hab.	Inovare - Importação e Comércio Ltda	Processo extinto sem resolução de mérito e <b>transitado em julgado.</b>
28) 5057415- 82.2016.8.13.0024  <b>Não consta como associado ao processo principal de recuperação.</b>	<u>Ação</u> <u>Indeniza</u> <u>tória c/c</u> <u>pedido</u> <u>de</u> <u>obrigaçã</u> <u>o de não</u> <u>fazer</u>	Grendene S A	DADO PROVIMENTO AO RECURSO, para reformar a sentença, julgando procedente o pedido inicial para determinar que a requerida cesse o uso, distribuição, comercialização e manutenção em estoque dos produtos que constituem imitação do chinelo Ipanema, indenize a autora pelos danos materiais, a ser apurado em liquidação de sentença, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 210, da Lei 9279/96, corrigidos monetariamente pelos índices da Corregedoria de Justiça desde a data Apelação Cível Nº 1.0000.16.061531-6/004 Fl. 13/13 Número Verificador: 1000016061531600420191202667 do prejuízo e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir do

			evento danoso, bem como aos danos morais arbitrados em R\$20.000,00 (vinte mil reais), corrigidos monetariamente pelos índices da Corregedoria de Justiça desde a data da publicação deste acórdão e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação
--	--	--	--

29) 5128884-91.2016.8.13.0024	Hab.	VDL Fomento Mercantil Ltda	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se inclua o crédito pretendido pela Habilitante VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA. no Quadro Geral de Credores de ELMO CALÇADOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$442.283,46 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.
30) 5134015-13.2017.8.13.0024	Impug.	Rodoban Segurança e Transporte De Valores Ltda	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito da Impugnante RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., no Quadro Geral de Credores ELMO CALÇADOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$291.296,20 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO. <b><u>Última movimentação:</u></b> Demonstrativo de custas

31) 5061541- 10.2018.8.13.0024	Hab.	Roberto Carlos Rocha da Silva	<b><u>Última movimentação:</u></b> Acordo Cumprido. Isso posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VIII do Código de Processo Civil